



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PUBLICADA
Em 25 05 14 (diário) 25/04/2014
Jornal: OIO Pag.. 05

DECRETO MUNICIPAL Nº 070 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

PUBLICADA
Em 25 05 14 (diário) 25/04/2014
Jornal: Tribuna Pag.. 12

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 15 de abril de 2011 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem	
Classificação	Nome
189ª	Marieli Thomazini Piske - SUB JUDICE (Processo nº 0023255-98.2013.8.08.0012)

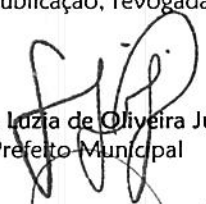
Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).


Art.3º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

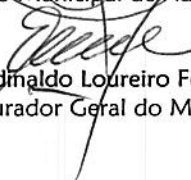
Art.4º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de abril de 2014.


Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal


Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração


Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador Geral do Município

Vitória (ES), Sexta-feira, 25 de Abril de 2014.

5

117	CLEIDIANE DOS SANTOS BATISTA DA SILVA	20
212	JOSELIA PIROVANI DA SILVA	20
038	EDINEIA DIAS PIRES	15
082	JAQUELINE TURIAL LAMAS BISSOLI	15
094	VILMA MOREIRA DE SOUZA	10
201	NATALIA MIELKE RONCETI	10
119	VILMA DA PENHA SILVA	10
079	MARIA ELIETE PASSOS	10
203	KELLY SOUZA DE OLIVEIRA MASCARELO	10

097	SÔNIA APARECIDA AMORIM SILVA	0
172	EVANDIRA KAPISCH WILL	0
150	CLEUZA ANGELA FOLLADOR	0

Afonso Cláudio, 25 de abril de 2014.
A Comissão,

Karina Uliana Moreira
Cassia Maria Araujo Pimenta
Valeria Luciano da Silva
Margareth Zorzal Fafá
Thereza Cristina Salvador Moraes

Protocolo 46610

Aracruz

RESUMO DO 1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº: 025/2013

Processo Administrativo: 1757/2013
Contratante: Município de Aracruz-ES.
Contratada: CONTATO DIÁRIO LTDA - EPP.

Objeto:

1.1 - Retificação do nome constante na alínea "a" do item 1.2 do contrato de prestação de serviços nº 025/2013.
1.2 - Assim, a alínea "a" do item 1.2 da Cláusula Primeira- (Do Objeto) do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"a) Diário do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro;"

2.1 - Ficam ratificadas as demais

Cláusulas constantes do **Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2013**.
Aracruz-ES, 24 de abril de 2014.

AMÉRICO SOARES MIGNONE
Procurador Geral do Município
Protocolo 46865

ERRATA

No Resumo do Convênio 016/2014, do processo nº 2349/2014, publicado no dia 22 de abril de

2014, protocolo 44916.

Onde se lê:

Convênio 016/2014 (...)

Leia-se :

Convênio 017/2014 (...)

Referência: Convênio 017/2014

Processo Administrativo nº

2349/2014.

Aracruz/ES, 24 de abril de 2014.

Marcelo de Souza Coelho**Prefeito de Aracruz****Protocolo 46822**

RELAÇÃO DE ADITIVO

Aditivo	Contrato	Processo	Data	Valor	Prazo	Objeto	Contratada	Contratante
1º	025/2013	1757/2013	15/04/2014	R\$ 2.376,00 valor estimado referente aos 12 meses	12 meses	prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2013, pelo período de 12 (doze) meses contados a partir do seu vencimento (17/04/14).	CONTATO DIÁRIO LTDA. EPP,	PMA

Aracruz/ES, 24 de abril de 2014.

Marcelo de Souza Coelho

Prefeito Municipal de Aracruz**Protocolo 46895**

Cariacica

DECRETO MUNICIPAL Nº 070 DE 24 DE ABRIL DE 2014.

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR Nº. 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:
Art.1º. Nomear o candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2010, homologado e publicado no Diário Oficial do dia

15 de abril de 2011 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Analista Municipal de Nível Superior I - Enfermagem	
Classificação	Nome
189ª	Marieli Thomazini
	Piske - SUB
	JUDICE (Processo nº 0023255-98.2013.8.08.0012)

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando

na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art.3º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art.4ª O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art.5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 24 de abril de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito Municipal
Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Administração
Edinaldo Loureiro Ferraz
Procurador Geral do Município
Protocolo 46749

Resumo de Convênio Processo nº 16851/2014 - PMS

Convênio de cessão de servidor nº 051/2014.

DATA: 01/04/2014

Cedente: P.M.S.

Cessionário: P.M.C.

OBJETO: Cessão da Servidora Denise Correa de Freitas, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior - Professor de Educação Física, matrícula nº 23.540, para atuar junto ao município de Cariacica.

VIGÊNCIA: pelo período de 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2016.

Audifax Charles Pimentel Barcelos

Prefeito Municipal da Serra

Geraldo Luzia de Oliveira Junior

Prefeito Municipal de Cariacica

Protocolo 46785

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo nº. 11.559/2014

Convênio nº. 007/2014

Concedente: PMC

